



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 033/2022 -12/08 a 19/08/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 09 (nove) de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador José Heleno de Souza, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Em seguida foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 92/2022, que “Fixa o piso remuneratório dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias e dá outras providências, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022”, de autoria do Executivo; 2 – Projeto de Lei nº 93/2022, que “ Autoriza o Poder Executivo a instituir “ O Dia dos Veteranos da Polícia Militar no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 3 – Projeto de Lei nº 94/2022, que “ Autoriza o Poder Executivo a incentivar a prática de atividades físicas indoor e ao ar livre, e a promoção de Campeonatos Municipais para pessoas da terceira idade, no Município de Ouro Branco e dá outras providências” , de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 4 – Requerimentos nºs 132/22 e 133/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 5 - Indicações nºs 095 e 096/2022, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 6 – Indicações nºs 097/2022 e 098/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 7 – Indicação nº 99/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 8– Moção de Pesar nº 15/2022, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade. Em seguida o Sr. Presidente passou a 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 64/2022 ficou prejudicado em sua tramitação tendo em vista ter sido protocolado Substitutivo ao mesmo, nesta Casa. Foi dado parecer favorável pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, favorável aos Projetos de Lei nºs 85 e 86/2022 e Projeto de Resolução nº 07/2022, aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. Foi pedido “vista” pelo Vereador Neymar Magalhães Meireles do Projeto de Lei nº 87/2022 e dos Projetos de Lei nºs 89 e 90/2022, pela Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, pedidos esses, concedidos pelo Presidente desta Casa. O Projeto de Lei nº 88/2022, foi retirado por sua proponente, Vereadora Nilma Aparecida Silva. Receberam aprovação, os Requerimentos nºs 132 e 133/2022. Ato contínuo foi feito um minuto de silêncio em respeito ao falecido tendo em vista a Moção de Pesar Câmara Municipal de Ouro Branco apresentada. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 64, 87, 89, 90, 92, 93 e 94/2022. Às 20h400, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

Portaria 66/2022 - Dispõe sobre a progressão de servidores.

Para Lei na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_66_2022.pdf

Portaria 67/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências da Câmara.

Para Lei na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_67_2022.pdf

Portaria 68/2022 - Abre crédito suplementar ao orçamento da Câmara Municipal.

Para Lei na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_68_2022.pdf

TERMO DE PRORROGAÇÃO



Câmara Municipal de Ouro Branco

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO CMOB 022/2021,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO BRANCO E ESCAL
TECNOLOGIA LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **ESCAL TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 21, Sala 01, Bairro São João, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.:35.700-150, CNPJ 15.504.667/0001-07, por seu representante legal, Jussara Lavarine Calazans, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Carmen Killesse, nº 232, bairro Iporanga, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.701.220, portador do CPF nº 807.152.226-00 e da Carteira de Identidade MG 4.257.282., doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente **PRORROGAÇÃO** ao “Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnico-Contábil com fornecimento de software, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 022/2021, processo administrativo 52/2021, modalidade dispensa de licitação 032/2021, referente à Cessão de Direito de Uso e Manutenção de Sistemas próprios de Processamento de Dados de propriedade da CONTRATADA, para fins de atender as demandas da Ouvidoria.

JUSSARA
LAVARINE
CALAZANS:8600
0715222600

Assinado de forma
digital por JUSSARA
LAVARINE
CALAZANS:80715222
Dados: 2022.08.17
16:35:15 -03'00'

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 022/2021, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 01/09/2022 a 31/08/2023.

Cláusula 3ª – O valor global do contrato é de R\$ R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), ou seja R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) por mês.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

01.031.0046 2.214 -3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Cláusula 5ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Clausula 6ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 7ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 8ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

JUSSARA
LAVARINE
CALAZANS:80
715222600

Assinado de forma digital por JUSSARA LAVARINE
CALAZANS:80715222600
Dados: 2022.08.17 16:35:57 -03'00'

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 www.ourobranco.cam.mg.gov.br

TERMO ADITIVO



Câmara Municipal de Ouro Branco

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 16 de agosto de 2022


José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATANTE

JUSSARA LAVARINE
CALAZANS:80715222600
22600

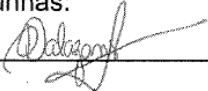
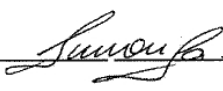
Assinado de forma digital por
JUSSARA LAVARINE
CALAZANS:80715222600
Dados: 2022.08.17 16:36:16
-03'00'

Jussara Lavarine Calazans

ESCAL TECNOLOGIA LTDA - EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

1  2 



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CMOB 019/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA ESCAL – EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM.

Pelo presente Contrato Administrativo para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu **Presidente José Irenildo Freires de Andrade**, doravante designada CONTRATANTE, e do outro, o **ESCAL – EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.880/0001-10, com sede na Rua Sítio da Abadia, nº 21, bairro São João, na cidade de Sete Lagoas - CEP. 35.701-970, neste ato representado por seu representante legal, **Saulo Lavarini Calazans**, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Bororos, nº 437, bairro do Carmo, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.700.449, portador do CPF nº 742.940.086-87 e da Carteira de Identidade CRCMG 55.147, doravante denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 019/2022, instruído no Processo Administrativo 027/2022, modalidade Pregão Presencial 005/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor atualizado do item 2 do contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.2 do Contrato CMOB 019/2022.

ESCAL EMPRESA
DE SERV. DE
CONTAB. E ASSES.
LTDA:1827288000110
0110

Assinado de forma digital
por ESCAL EMPRESA DE
SERV. DE CONTAB. E
ASSES.
LTDA:18272880000110
Data: 2022.08.18
16:40:55 -03'00'

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Cláusula 2ª - O valor mensal do item 02 do contrato, após o acréscimo, é R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Cláusula 3ª – Fica a contratada obrigada a prestar o serviço de fornecimento de link dos dados da folha de pagamento para disponibilização no Portal da Transparência e disponibilização da emissão dos contra cheques online dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme proposta e termo de referência anexada ao presente procedimento.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

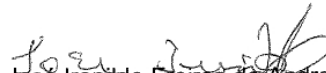
**01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB
Dotação 3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e
Comunicação - PJ**

Cláusula 5ª – O presente aditivo passa a ter validade a partir do dia 01 de setembro de 2022, momento no qual a contratada deverá fornecer os serviços contratados no presente termo.

Cláusula 6ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 18 de agosto de 2022


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

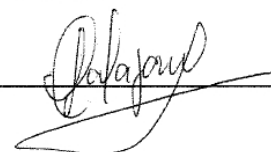
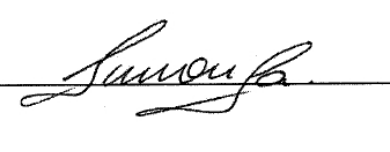
ESCAL EMPRESA DE
SERV. DE CONTAB. E
ASSES.
LTDA:18272880000110

Assinado de forma digital por
ESCAL EMPRESA DE SERV. DE
CONTAB. E ASSES.
-LTDA:18272880000110
Dados: 2022.08.18 16:41:28 -03'00'

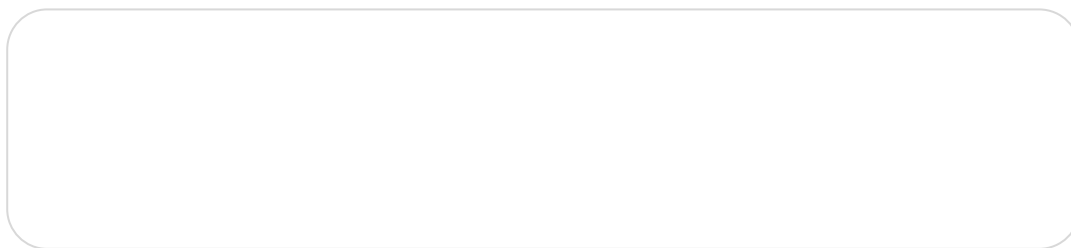
Saulo Lavarini Calazans

Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda

Testemunhas:

1  2 

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa